

## ATA SEI



### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), com função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 13/02/2019.**

No décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às dezenove horas, constatou-se o quórum regimental para início das atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizadas no auditório da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento Rural (SAMA.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - **mandato 2018-2020**: Débora Cristina Jung, da Aproagua; Marli Fleith Sacavem, da Amem; Nivaldo Fleith Sacavem, da Amem; Camila Cristina Colares, do IA; Alceonir Bertol, da Subprefeitura de Pirabeiraba; Mirian Cristina Zabel, da Secult; Alcides Bergmann, da AJAQ; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; Gilian Rose da Silva, do IA; Marieli Ciola Kapfenberger, da SAS; José Mario gomes Ribeiro, da CCJ; Anderson Krenkel, da AMRL; Ilse Pabst, da Apiville; Mauro Augusto da Silva, da PMA; Juarez Tirelli Gomes dos Santos, do IMA; Cácio José Rengel, da Paróquia SCJ; Romy Buhnemann Dunzinger, da SEPUD; Sarah Sabrina Leal Francisco, da SAMA.UNF; Claiton Dionízio Breis, da SAMA.UGA; Maiko Richter, da Seprot; Manoel Luiz Vicente, da Aproagua; Gabriel Klein Wolfart, do Sindipedras/SC; Ademir Sgrott, da AJM; Felipe Romer Batista, da Sehab; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; e Jonas de Medeiros, da SAMA - Presidente do Conselho Gestor. Estavam presentes também: Fabio Longen, da Aproagua; João Henrique Silva, da Asteka; Patrícia Karnopp,

da CAJ; Fabiano Santangelo, da OAB; Henrique Saragoça, da Gut Brau; Adreia Gutknecht, da Gut Brau; Ivo Eugenio Mayer, Consultor; Giampaolo Marchesini, da SAMA; Valtencir Tribess, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da SAMA - Secretário Executivo do Conselho, conforme Lista de Presença Anexa (3480526). A reunião teve como pauta: **1)** Abertura da reunião e aprovação da ata da reunião ordinária de 11/12/2018; **2)** Apresentação Phoenix Power, por UGA; **3)** Panorama Fiscalização 2018, por UNF; **4)** IQA – Cia Águas de Joinville; **5)** Assuntos Gerais e Palavra Livre. O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Jonas de Medeiros, cumprimentou e deu boas vindas a todos os Conselheiros e demais convidados. **Iniciando a pauta** o Presidente do Conselho submeteu a ata da reunião do dia 11/12/2018 para aprovação, a qual, não havendo ressalvas, foi aprovada com uma negativa e uma abstenção. Antes de dar sequência à pauta o Presidente do Conselho Gestor explica que alguns esclarecimentos devem ser feitos sobre a casa Krüger, principalmente considerando se tratar de um assunto divulgado no jornal e debatido no grupo de WhatsApp da APA Dona Francisca. Seguindo para o **segundo item** da pauta foi dada a palavra para o Conselheiro Clailton Breis para apresentação da Phoenix Power. Clailton primeiramente parabeniza o Conselheiro Juarez Tirelli pelo comparecimento e representação um órgão tão importante como o IMA. Seguindo para a apresentação o Conselheiro Clailton explica ter recebido um pedido de análise de processo, vindo da Unidade de Aprovação de Projetos, na instalação de antenas de comunicação na região da APA. O licenciamento dessa instalação estava sendo feito pelo IMA, mas sem anuência do órgão gestor conforme determina o plano de manejo da APA, portanto ao receber o projeto da Unidade de Aprovação de Projetos foi marcada uma reunião com a gerente da IMA em Joinville, nesta reunião foi solicitada a avaliação prévia do órgão gestor quando um processo de licenciamento do IMA recair sobre esta Unidade de Conservação. Clailton então sugere que seja aprovada uma moção ao IMA reforçando formalmente este pedido, visto a anuência do órgão gestor sem indispensável. O ouvinte Ivo Eugenio Mayer pede a palavra para considerações, Ivo expõe ser morador da região de longa data e acredita que uma antena de comunicação é de grande vantagem para os moradores locais, visto que a rede na serra é muito limitada, contudo evidencia que a instalação de tal obra é considerado de porte médio para o licenciamento, o que o Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca veda, portanto sugere rever o Plano de Manejo para permitir tal atividade. O Conselheiro Juarez Tirelli entende que por se tratarem de antenas de celular é de interesse público, principalmente para os moradores e trabalhadores locais, portanto, se for o caso, vale a pena rever o Plano de Manejo neste item. Juarez também informa ter iniciado sua função administrativa no IMA há oito dias, portanto até então não havia tomado ciência da documentação solicitada para dar continuidade ao estudo, portanto pede por uma cópia da solicitação e pede vistas do processo para dar retorno o mais rápido possível. Em seguida foi dado início ao **terceiro item** da pauta, passando a palavra para a Conselheira Sarah Sabrina Leal Francisco para apresentação de um Panorama da Fiscalização no ano de 2018. Sarah se recorda que no final do ano anterior foram repassadas algumas informações sobre dados de fiscalização em números, entendeu que seria prudente convidar o fiscal responsável por acompanhar a região da APA Serra Dona Francisca, o fiscal suscitado é o Sr. Valtencir Tribess que recebe a palavra neste momento. Valtencir explica que foi convidado para explanar sobre o *modus operandi* de seu trabalho na APA e que fará alguns apertamentos. Valtencir informa que um dos grandes problemas na realização de seu trabalho na APA é a ausência de denúncias, reclamações são feitas nas reuniões, porém as denúncias não chegam nele e quando chegam são incompletas, exemplificando que algumas denúncias anotam o número do poste da localização de uma dada irregularidade, porém os postes da localidade não possuem números e isso inviabiliza atender a especificidade da denúncia. Valtencir salienta não depender unicamente das denúncias para realizar seu trabalho de fiscal, pois é sua função também fazer a ronda na região e encontrar possíveis infrações sendo cometidas, mas com isso vem outra dificuldade, muitas infrações ocorrem dentro de um imóvel privado e portanto a percepção da infração e o acesso são dificultados. Eventualmente é claramente perceptível o cometimento da uma infração, contudo fica difícil encontrar o responsável que não está mais presente no local e é desconhecido pela comunidade, ou mesmo de comprovar que a infração foi cometida de fato. Por fim o trabalho de fiscal na região da APA é também, por vezes, interrompido por uma demandas de outros setores que requerem informações de autuações já realizadas e isso pode atrasar alguma fiscalização dentro da APA, setores quais não apenas fazem parte da administração direta da prefeitura, mas também a Polícia Militar Ambiental, Ministério Público, dentre outros. Apesar de tudo isso, a região da APA é a única em Joinville que possui um fiscal exclusivo para atender as demandas, portanto apesar da estrutura deficitária a prefeitura vem procurando sanar as irregularidades que venham a ocorrer nesta extensa região, sendo que essa exclusividade também é relativa, visto que outras infrações mais graves ocorridas em outras regiões da cidade podem demandar o atendimento por este agente. Situações como a falta do cadastro de imóveis rurais, más condições de tempo que impedem a locomoção em certas localidades e vistorias demoradas como verificação

dos pontos de captação nos rios são possíveis dificultadores. Valtencir evidencia que muitos tem sentimento de impunidade no cometimento de algumas infrações ocorridas e já fiscalizadas, mas avalia que o Auto de Infração deve seguir um rito de processamento para que seja estudado e julgado, além dos prazos concedidos para defesa e recurso do julgamento, portanto o seguimento do processo é demorado, mas deve ser feito. Então é compreensível esse sentimento, pois no tempo que demora para findar o processo a infração muitas vezes persiste durante esse tempo, então muitos acreditam que nada foi feito em relação à infração quando na realidade está sendo obedecido o contraditório e a ampla defesa e está sendo multado o responsável pelo cometimento. O Conselheiro Felipe Romer Batista, da Sehab, parabeniza o trabalho do agente fiscal que sustenta praticamente sozinho uma região tão importante, em seguida diz entender que deve ser realizado um trabalho de inteligência, de coleta de informações, visto que a SAMA possui cadastro de alguns imóveis rurais e seus proprietários, portanto a infração cometida dentro de determinado imóvel deve responsabilizar o proprietário, ainda que este não esteja presente no momento da lavratura do auto de infração. Felipe também anota que "exclusivo" é uma palavra que não pode ser usada para a atuação do fiscal na região da APA, pois o próprio fiscal comentou existirem demandas externas que lhe ausentam da APA. Felipe recorda que na época o Conselheiro Juarez Tirelli havia realizado uma força-tarefa na região para autuar e exigir o cumprimento das determinações e penalidades impostas pelo poder público municipal. Conclui que a realidade quanto a fiscalização da APA pode e deve ser mudada para melhor, mas isso o agente fiscal não conseguirá sozinho, devendo-lhe ser concedido o suporte necessário para o exercício de sua função. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, questiona a Conselheira Sarah se o fiscal Raphael continua trabalhando na repartição. Sarah responde que o Raphael Cunha não é agente fiscal, é coordenador da Unidade de Fiscalização voltado para o meio ambiente, sendo que o meio ambiente é apenas um dos eixos dessa unidade, havendo também as áreas de posturas, de obras, de publicidade, de calçada e de maus tratos animais. Ademir recorda que ano passado o Raphael havia deixado seu telefone particular para denúncias partindo dos membros desse conselho, e informa que realizou uma denúncia nesse número referente a uma pista de motocross que está sendo cravada no alto da serra, além de uma possível estrada e terraplanagem, questiona se a fiscalização esteve averiguando aquela situação. O Conselheiro Raphael Cunha responde que esteve presente na localidade e o responsável foi autuado duas vezes, uma delas pela construção no local. Ademir agradece e parabeniza a presteza, também questiona se a obra foi barrada. Raphael responde que o responsável recebeu o Auto de Infração que barra qualquer nova intervenção, porém isso não garante que o infrator obedeça as determinações da fiscalização. O ouvinte Ivo Eugenio Mayer levanta um problema com relação aos açudes dos agricultores, que acredita guardar relação com o setor de fiscalização, segundo ele a SAMA tem cobrado que seja emitida a Declaração de Conformidade Ambiental para que seja feita a regularização dos açudes, mas Ivo aponta que perante o plano de manejo os açudes não poderiam estar sendo feitos na APA, pois se caracterizam como impacto M, ou seja, potencial poluidor médio. A Conselheira Sarah avalia que essa exigência deve ser feita pela SAMA no momento da expedição do Alvará de Construção pelo setor de Aprovação de Projetos, acredita que aquele setor deve ter seu embasamento legal para exigir tal documento, mas evidencia que não se trata de uma matéria de competência da fiscalização questionar a operação daquele setor, mas informa que maiores informações podem ser buscadas para trazer para a próxima reunião se houver interesse. A Conselheira Gilian Rose da Silva, do Instituto Ambiência, diz compreender a situação do agente fiscal que trabalha sozinho para atender a extensa região da APA. Informa que o Instituto tem feito denúncias pelo sistema comum e e-mail, concedendo localização exata de construções irregulares e desmatamento em APP, mas o que percebe-se é que muitas das fiscalizações ou não estão sendo realizadas ou não é dado o retorno das ações para o denunciante e se o autuado obedeceu ou não as determinações. Portanto entende ser importantíssimo que seja remanejado mais um fiscal para a região ou que não retirem este fiscal da APA para ações externas, que seja exclusivo de fato. Sarah responde que a solicitação por mais agentes fiscais é feita reiteradamente, pois no município de Joinville há um universo de mais de dezoito mil denúncias em 2018, além de mil e quinhentos ofício do Ministério Público que demandaram respostas e mais fiscalizações. Também apresenta que existem complicadores para a realização do trabalho da fiscalização, além dos já enumerados pelo agente Valtencir houve uma situação em que este fiscal foi agredido fisicamente no cumprimento de sua função na APA, a partir daí a fiscalização na APA ficou suspensa até que fosse registrado o Boletim de Ocorrência na delegacia e recuperação do fiscal. Outro fator importante é a baixa disponibilização de servidores públicos e isso ocorre em todas as esferas da federação, não apenas no município. Em resposta às considerações Sarah também explica ser entendimento pacificado que o proprietário é responsável pelas irregularidades ambientais que ocorrem em seu imóvel e que é possível obter os dados desses proprietários, mas nem sempre o sistema está atualizado à realidade atual, nesses casos a busca pelo responsável dependerá também de contato com o INCRA, por vezes o proprietário está falecido ou há um processo de inventário,

então diversas situações jurídicas e administrativas demandam mais estudos e mais trabalhos, dando maior morosidade para a eficiência do trabalho. A Conselheira Sarah finaliza revelando que a Unidade de Fiscalização trabalha em diversas frentes além do meio ambiente e atua inclusive durante plantões noturnos em diversas regiões da cidade. Gilian Rose diz compreender a dificuldade para atender todas as situações da cidade, não sendo este o foco da problemática, mas sim a realocação do fiscal Valtencir em ações diversas na cidade ao invés de mantê-lo com exclusividade na região da APA, mesmo porque, como comentado, já haveriam empecilhos suficientes dificultando o cumprimento da função do agente nesta região. Gilian verifica que se o agente fiscal permanecer na APA haverão mais possibilidades dele comparecer para prestar informações e planejar rotinas mais produtivas. Valtencir esclarece que foram raras as vezes que ele foi retirado da APA para cumprir ações em outras localidades, além disso algumas vezes diversos agentes foram reunidos para cumprir ações da região da APA das quais ele sozinho não daria conta, portanto se colocar na balança, a APA sai ganhando em relação às outras regiões do município. Valtencir também esclarece que em relação às denúncias que recebe ele verifica todas, sendo que quando não consegue cumprir por alguma impossibilidade ele dá um retorno, um *feedback*. Em relação ao pórtico, explica que faz mais de um ano que não é utilizado, o local não é utilizado para aguardar uma demanda chegar, na verdade Valtencir está sempre se dirigindo de um local a outro cumprindo as denúncias. A Conselheira Marli Fleith Sacavem parabeniza Valtencir por atuar sozinho numa região que ocupa mais de 30% do município, sendo que antigamente haviam mais fiscais para dar conta das demandas da APA, espera que futuramente o Conselho e a Secretaria desenvolvam uma equipe de fiscais para atuar na região. O Presidente do Conselho agradece as recomendações e elogios, bem como agradece ao fiscal Valtencir por se expor e apresentar seu trabalho valoroso. Também avalia que há uma realidade de muitas reclamações e poucas denúncias, situação que poderia ser convertida em eficiência se a comunidade se empenhasse em denunciar as ocorrências da APA. O Presidente informa que está se buscando aumentar as equipes de fiscalização, projetos e gestão ambiental, para atender não apenas na APA, mas em todo território municipal, contudo entende que pessoas com competência e honestidade são raríssimas de se encontrar, principalmente honestidade. Conclui que a SAMA é muito cobrada, mas pouco auxiliada, portanto deixa a chamada de que todos os Conselheiros presentes são fiscais da APA e que, portanto, ao registrarem uma situação irregular que façam uma denúncia formal sem receio. Dando sequência ao **quarto item** da pauta é chamada a representante da CAJ para apresentar o IQA como regularmente é feito, Patrícia Karnopp realiza a apresentação conforme Anexo SEI (3480505). Dando início à Palavra Livre a Conselheira Débora conta ter participado de uma palestra na qual a Professora Therezinha apresentou um comparativo entre os rios Cubatão e Cachoeira para demonstrar as mudanças hídricas ocorridas no município, portanto Débora pede aos representantes da CCJ que apresentem esse tema no Conselho Gestor, se puderem, para a próxima reunião. Fábio Longen apontou que uma das ações que poderia ser tomada para minimizar o acesso dos banhistas aos rios, principalmente em locais onde a vegetação foi derrubada para criar estacionamentos, poderia ser despejada uma carga de terra e pedra e deixar a vegetação crescer novamente. A Conselheira Gilian concorda que essas pessoas que comparecem nos rios muitas vezes não respeitam nem mesmo as propriedades que alcançam os rios, portanto é necessário levantar quais os imóveis estão desenvolvendo áreas de lazer e estacionamento para banhistas e exigir licenciamento dessas áreas e fechar as outras. Uma participante não identificada argumentou que não adianta cobrar dos proprietários uma vez que geralmente não tem culpa dos atos cometidos pelos invasores que inclusive ameaçam a integridade desses proprietários, conta já ter chamado a polícia para intervir, mas por conta das várias demandas a polícia não consegue comparecer a tempo. A Conselheira Gilian entende que ao menos uma notificação deve ser dada aos proprietários, e quanto aos casos de polícia entende que o Conselho deveria redigir uma carta à polícia sobre essa situação. O Presidente recorda que isso já foi feito. Um participante não identificado afirma fazer parte do Conselho de Segurança de Pirabeiraba, o CONSEG, e comenta que essa reclamação é recorrente, sendo que nesse ano a guarda municipal se disponibilizou a dar suporte para essas ações, mas eles também possuem suas limitações, portanto sugere que seja convidado o presidente do CONSEG para discutir o assunto neste conselho e todos se prepararem para o próximo verão. O Presidente entende que a sugestão é interessante e o CONSEG será convidado a participar das reuniões do Conselho Gestor para trabalhar esse assunto. O Ouvinte Ivo Eugenio Mayer comenta que a questão da balneabilidade dos rios é complicada, citando que em Concórdia e Chapecó as áreas dos rios foram isoladas para evitar as pessoas irem, coisa que fez em seu próprio terreno também, hoje ninguém entra. Com relação a qualidade da água entende que a questão da fossa filtro foi importante e deveria ser ampliado, mas além do esgotamento o uso de agrotóxico também é um grande vilão da qualidade das águas locais, coisa que deveria ser estudada numa discussão sobre o sistema de produção agrícola da região. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin conta ter convidado a COPAVILLE para que expusessem uma intenção de construir uma

agroindústria de conservas na estrada Mildau, eles não compareceram, mas Anselmo já submete ao Conselho sendo que eles provavelmente serão beneficiados com recursos a fundo perdido da Fundação do Banco do Brasil para a agroindústria, talvez ainda nesse mês será confirmado. Anselmo explica que a COPAVILLE é uma cooperativa que congrega sessenta e cinco associados e, ao seu ver, essa construção seria possível pela LOT. O Presidente explicou que o assunto poderia ser informado previamente para que pudesse ser incluído na pauta, portanto pede que seja encaminhado o material necessário para que passe pela gestão ambiental e ser apresentada no conselho após as considerações técnicas, o que poderá ser realizado em uma reunião extraordinária com pauta única. Anselmo conta morar nesta região há 40 anos, há poucos dias foi lembrada a enchente de 1995 que atingiu diversas casas da região inclusive a sua, um acontecimento infeliz que deve ser evitado. Anselmo também faz algumas considerações sobre as discussões que ocorrem no grupo virtual dos conselheiros, expõe estranheza no fato de haverem dois grupos de WhatsApp, um com a participação dos representantes da administração pública e outro sem, questiona essa separação dos grupos e suas discussões, mas entende que se trata de um escape para participantes que não tiveram seus pedidos e pareceres atendidos ou ouvidos poderem desabafar. Anselmo vê que o entrosamento da sociedade civil e administração pública não deveria ocorrer dessa forma, mas aponta haver um sentimento mútuo entre os membros de "voz morta" no Conselho. Em seguida Anselmo apresenta a cartilha da Transtusa com 36 (trinta e seis) horários de ônibus no Quiriri, explica que o produtor da área rural não precisa de trinta e seis horários de ônibus por dia, mas que isso indica que existem invasões ocorrendo naquela área de pessoas que dependem desses diversos horários, algumas delas morando próximo ao ponto de captação de águas para a população, portanto questiona quão pior a situação deverá ficar para uma atitude ser tomada. Anselmo traz um alerta dos engenheiros agrônomos da AEA Babitonga aos membros desse Conselho, de que o Conselho Gestor seja ouvido, esclarecendo que não se trata ou depende somente do poder executivo, mas representantes da população no poder legislativo tem demonstrado complacência e estimulado o parcelamento irregular do solo enquanto o judiciário veste uma venda. Aponta que essa falta de força do Conselho é algo muito preocupante, a ponto de que está considerando remover sua entidade com o perigo de serem futuramente acusados de conivência com essa situação toda e não foi esse o objetivo, portanto entende ser mais sensato conceder um tempo para acompanhar alguma evolução. O Presidente agradece a seriedade com que a AEA Babitonga vem trabalhando neste Conselho, além da importância no comentário do Conselheiro, mas discorda que o Conselho não possui força pois todos os atos aprovados pelo Conselho receberam andamento e ecoaram na administração e sociedade. O Conselheiro Mauro Augusto da Silva faz uma homenagem à Polícia Militar Ambiental, qual lhe traz orgulho de fazer parte, também registra agradecimento a todos os membros do Conselho Gestor, sem distinção, percebendo o comum amor pela APA Serra Dona Francisca. Conta ter participado de diversas ocorrências policiais, algumas quase lhe custando a vida, o que lhe traz tranquilidade em dizer que fez o melhor para a proteção da APA e seus residentes. Concordando com Anselmo, afirma que a importância da participação da população não é menor, a presença dos Conselheiros nas reuniões e usando da voz para mudar a realidade local é indispensável, novamente agradece. [aplausos]. O Conselheiro Felipe Romer Batista justifica sua ausência na última reunião, explicando ter lhe sido solicitado que não participasse daquela reunião. Felipe também pede que Anselmo não tire sua entidade do Conselho, pois se todos compreenderem a importância de sua fala as coisas mudarão para melhor. Felipe entende que o Plano de Manejo fosse implantado de fato ainda este ano, o que permitirá repensar o turismo rural e ações de fiscalização, dentre outros benefícios. A Conselheira Marli Fleith Sacavem elogia a atuação de Mauro no Conselho, em seguida relembra o assunto sobre as placas de identificação na APA e pede um retorno. Clailton responde que os pontos foram identificados pela equipe da Unidade de Gestão Ambiental, explicando que pelo fato do processo tratar de áreas públicas foi adotado pela Unidade de Parques e Praças da SAMA, mas que a comunicação entre as unidades ocorre normalmente e já ficou definido que esta ação utilizará recursos do SISMMAM. Segundo Clailton são diversas as Unidades de Conservação que necessitam de sinalizações dessa natureza, portanto não será apenas a APA que terá essa demanda atendida. Marli também questiona sobre a posição da SAMA sobre o pórtico do Quiriri. Clailton recorda que esse assunto havia sido abordado na última reunião, contextualizado sobre a situação da propriedade privada que não estava completamente regularizada, isso porque ao contrário de antigamente, hoje é necessário que todos os registros necessários da propriedade sejam juntadas, mas isso não poderá ocorrer até que se finalize o processo judicial com participação do Domínio Dona Francisca. O Conselheiro Ademir Sgrott conta ter visualizado imagens de telhas soltas naquele pórtico, questiona quais as responsabilidades da SAMA sobre o risco que isso oferece aos transeuntes e veículos. Clailton afirma que irá amanhã cedo no local para garantir a segurança no local. A Conselheira Marli entende que a situação da Microcervejaria Gut Brau deveria ser discutida e resolvida, pede que o assunto seja esclarecido de uma vez, recordando que na época lhes foi apresentado como um projeto,

mas a obra já estava pronta, portanto entende que isso criou apreensão entre os Conselheiros. O Presidente do Conselho explica que na última reunião houve uma explanação quanto a fiscalização do local, sendo que daquela reunião até então houve pouca movimentação no status do processo, mas ocorre em paralelo às oitivas do Ministério Público. O Presidente aproveita para anunciar que o Oficial Fernando Rieper compareceu para notificar os Conselheiros para que prestem informações ao Ministério Público sobre o processo em questão, sendo que a comunicação oficial interna ocorre pelo processo SEI nº 19.0.024118-5. Portanto hoje estão sendo cientificados do andamento desse trabalho, agradecendo à Conselheira Marli por ter sugerido esse assunto. A Conselheira Gilian Rose da Silva informa que na apresentação do projeto da cervejaria ficou muito claro que estava se votando sobre a possibilidade de se inserir uma cervejaria na APA, não que estava se aprovando o projeto em si ou aquele caso específico da Gut Brau. Gilian entende que os empreendedores interpretaram erroneamente no sentido de que este Conselho havia aprovado seu projeto, o que de fato não foi o que aconteceu. O Presidente explica que o Conselho Gestor aprovou tão somente se a atividade econômica de Microcervejaria seria entendida como aderente ou não ao projeto da APA, sendo que a aprovação inclusive expressou que o empreendimento deveria respeitar todos os processos administrativos regulares para se fazer instalar, aprovação de projetos, de operação, licenciamento e outros. Gilian diz compreender ter ocorrido nesse sentido, mas que o fato de apresentar o projeto específico da Gut Brau gerou algum mal entendido para os empreendedores e alguns conselheiros. A Conselheira Sarah Sabrina Leal Francisco informa que no final do ano passado foram repassadas as ações administrativas tomadas em razão da cervejaria, sendo que foram lavrados os autos de infração ambiental por invasão em APP, ausência do alvará de localização e ausência de licenciamento ambiental que inclusive não pode ocorrer em APP, por conta disso o empreendimento foi embargado e tudo isso foi feito dando conhecimento ao MP e Polícia Civil. Explica ter conhecimento sobre uma possível reabertura da cervejaria hoje, portanto serão tomadas ações para comparecer no local novamente e se houver descumprimento gerará ainda mais autuações. A empreendedora Adreia Gutknecht explica que o terreno é de propriedade de sua família há anos, que as tentativas de se iniciar o empreendimento foram realizadas junto ao órgão ambiental municipal que concedeu uma Certidão de Anuência, após isso muitos bens dos sócios foram vendidos para se dedicar a este projeto. Foi iniciado o alvará de construção, que demorou cerca de onze meses para ser aprovado. Andreia explica que muitos problemas foram enfrentados, dentre eles o caso do licenciamento ambiental ter sido enviado da SAMA para o IMA, foi aguardando meses para obter a licença até que descobriram que o licenciamento havia retornado para a SAMA e que todos os licenciamentos de competência do município que estavam no IMA perderiam a validade, mas também foi informado pelo IMA que o porte médio para cervejaria havia mudado e que só necessitaria de CCA para empreendimento de área útil de 1000 m<sup>2</sup>, portanto caberia a Gut Brau emitir a CCA junto à SAMA. Em janeiro desse ano foram avisados que estava faltando o alvará provisório, e realmente não tiveram esse alvará porque o projeto ficou travado, mas explica que em nenhum momento foram advertidos de que seria necessário apresentar mais documentos e quais documentos apesar dos questionamentos do empreendedor de quais mais formalidades seriam necessárias. Andreia explica que em momento algum o projeto da cervejaria vai contra o meio ambiente, ao contrário, convida que os membros conheçam a cervejaria e descubram que existe uma verdadeira educação ambiental, portanto questiona ao Conselho Gestor se há alguma coisa que os empreendedores da Gut Brau pode fazer para aprimorar a APA. O ouvinte Ivo Eugenio Mayer explica que foram feitos todos os testes do tratamento da água conforme requerido pelo IMA, um sistema de tratamento de esgoto e um de tratamento do excipiente da produção, este último sai tão purificado que retorna às águas do rio. Ivo também informa que lhes foi emitido o alvará de construção. A Conselheira Sarah evidencia que o Conselho questionou bastante o porquê desse alvará ter sido aprovado, motivo de questionamento entre técnicos da secretaria, mas Sarah explica que o alvará foi aprovado com ressalvas escritas no rodapé do alvará, essas observações diziam que a destinação de uso era exclusivamente para atividade agrossilvopastoril. Sarah entende que a construção de fato não atingiu a Área de Preservação Permanente. Andreia aponta que na construção foram respeitados todos os recuos. Quanto à situação da atividade, Andreia explica que no impasse em conseguir a documentação lhes foi sugerido registrar que não sabiam ainda que atividade seria desenvolvida ali, para poder construir e o alvará ficar regular. O Presidente, considerando o tempo da reunião, sugere e coloca em votação que a discussão do tema seja estendida por mais quinze minutos. Restou aprovado por unanimidade. O Conselheiro Felipe Romer Batista entende ser incorreto omitir a atividade no alvará, e estranha que tenha sido dada esta sugestão aos empreendedores. Felipe faz considerações sobre a regularidade formal do empreendimento, considerando que obtiveram alguma autorização para construção, receberam documentação do órgão gestor já dando as negativas. Questiona se obtiveram acesso à essa informação, porque há um documento dizendo que a atividade não é permitida no zoneamento, a construção foi realizada equivocadamente, o sistema de tratamento

de esgoto está errado ou não foi avaliado, e por fim questiona se eles obtiveram alguma autorização da municipalidade para estar operando. Andreia responde que eles possuem alvará de construção, alvará sanitário e alvará do corpo de bombeiros, o que é faltante é o alvará de localização. Mas Andreia explica que eles receberam a CCA, com a anotação de que falta o alvará de localização, obtiveram um retorno apenas em dezembro de que eles não poderiam estar ali e isso gerou desespero já que o empreendimento custou diversos bens e financiamento, isso depois da morosidade de mais de um ano aguardando para colher os frutos da produção. Andreia expõe que se lhes fosse dito já de início que não poderia haver uma cervejaria ali, já teriam escolhido outro lugar. O empreendedor Henrique Saragoça levanta que o documento principal deles é uma certidão de anuência para o empreendimento naquele local, expedido pela SAMA em março de 2017, mesmo antes de contratar engenheiros e empreiteira para construir, se posteriormente alguém da SAMA decide repensar e mudar o entendimento, depois de dois anos de conseguir o financiamento pelo BNDES, questiona o que o empreendedor pode fazer. Henrique diz que um ano depois, março de 2018, a SAMA expediu um outro documento informando que agora era preciso consultar o órgão (conselho) gestor, portanto no ano passado eles vieram para apresentar o projeto com o fim de dar andamento em seu projeto, portanto questiona os Conselheiros onde foi que os empreendedores erraram, porque foi dada a anuência, claro que desde que seguisse os trâmites autorizativos da secretaria, mas informa que o IMA, depois de seis meses consultando o projeto informou que em 2018 foi alterada a área útil para requerer o licenciamento da cervejaria, portanto poderiam requerer tão somente a CCA, e de forma facultativa. Henrique explica que a poluição de uma cervejaria é zero, a água despejada é mais limpa que a de entrada. Os argumentos são seguidos por discussões desordenadas e o Presidente do Conselho determina palavra de ordem, informando que a discussão se faz salutar para esclarecer o ocorrido, porém é pouco produtiva porque a questão já está judicializada, portanto pouco poderá ser acrescentado pela discussão desenfreada promovida. O Presidente explica que o assunto não havia sido pautado e passou a ser discutido extraordinariamente na palavra-livre, portanto pede que o assunto seja findado e que os Conselheiros considerem existirem ainda quatro manifestações pendentes que devem ser respeitados. Também entende que o assunto deverá ser esclarecido na esfera judicial e entende que se faz necessário já que parecem estar acontecendo falsas acusações que deverão responsabilizar os que as fizeram. O Conselheiro Juarez Tirelli Gomes dos Santos destaca que o IMA regional que alcança Joinville é meramente executivo, portanto qualquer decisão sobre delegação da competência do licenciamento ambiental entre o município e estado se dá entre o Prefeito, o Governador e o Presidente do IMA, portanto o IMA simplesmente cumpriu uma decisão judicial ao retornar os processos de licenciamento do município. Tirelli conta que nessa semana já cancelou 273 (duzentas e setenta e três) Certidões de Atividades não licenciáveis por conta de uma decisão judicial para ser cumprida desde março de 2018, portanto nesses últimos cinco dias foi trabalhado exaustivamente nisso. Tirelli também gostaria de registrar, para salvaguardar os funcionários do IMA, após receber o Ofício 0068/2019 da 21ª Promotoria da Justiça de Joinville, solicitando esclarecimentos sobre as mitigações das aprovações, desaprovações e obstrução do voto que autorizou a atividade de fabricação de cerveja artesanal, que não houve participação dos representantes do IMA na reunião de 2018, a qual foi discutida a anuência da atividade do empreendimento. O ouvinte Ivo Eugenio Mayer explica que houve a reunião com aprovação e ressalva de apresentar a documentação legal, o que foi feito, após a reunião suscitada os empreendedores foram informados que o Plano de Manejo da APA limitava o empreendimento, permitindo somente porte pequeno enquanto o empreendimento era entendido como porte médio por conta de uma resolução do consema, portanto após passados quase dois anos recebendo diversos documentos autorizativos decidiram judicializar a questão para ver o que poderá ser feito. Andreia complementa que em momento algum a intenção foi de passar por cima dos órgãos públicos ou do Conselho Gestor. O Presidente pede que o assunto seja findado, reiterando que será discutido judicialmente. A Conselheira Débora Cristina Jung retoma o comentário sobre os produtos de cargas perigosas, recordando que o assunto já havia sido debatido no ano passado, sendo que o assunto já tomou outras proporções inclusive junto à Câmara de Vereadores, mas entende que deve ser lembrado que se trata de uma rodovia estadual e já foi dado retorno sobre o assunto, mas entende que se faz necessário que a fiscalização seja intensificada. Também recorda ter solicitado os requisitos para serem instaladas novas lombadas na região, que ao menos fossem instaladas faixas elevadas, isso já traz muito mais segurança para os transeuntes e alunos das escolas locais, mas principalmente na serra para diminuir os acidentes. Débora também recorda do comentário sobre o IQA do rio Cubatão e Piraí, entende que deve ser lembrado que o IQA do Piraí é feito no ponto de captação e não tem nada construído acima, portanto os índices serão diferentes do Cubatão que tem toda uma população a montante do rio, então é preciso ter cuidado ao comparar a qualidade das águas de ambos os rios. Por fim Débora pede também um retorno sobre as duas Câmaras Técnicas montadas no ano passado. O Presidente afirma que será providenciado. O

Conselheiro Manoel informa que o prazo proposto para tomar ação das Câmaras Técnicas era de sessenta dias, sendo que foi realizada em abril do ano passado, portanto pede que os estudos saiam do papel para a prática no prazo de sessenta dias. O Presidente diz de passagem que ao ser protocolado a requisição passará a contar os sessenta dias. O Conselheiro Clailton Breis anuncia que sua equipe está em vias de discussão com a comunidade sobre a criação da oitava Unidade de Conservação em Joinville, na região leste alcançando do bairro Atiradores ao São Marcos, uma região importante para o ecossistema da região além de se tratar de uma condicionante do licenciamento ambiental das obras de macrodrenagem do Rio Mathias, em seguida pede que seja encaminhado o link dos estudos dessa Unidade de Conservação. Em seguida apresenta os locais, datas e horas em que ocorrerão as oficinas e audiências públicas para discussão com as comunidades, conforme segue:

<b>NOVA ARIE - OFICINAS E AUDIÊNCIAS</b>	
<b>Locais e datas</b>	
<p><b>1) Local: Bairro São Marcos</b> Escola Municipal Paul Harris Rua Catanduva, 50 <b>1º Oficina - 18/02</b> <b>1º Audiência - 07/03</b></p>	<p><b>2) Local: Bairro Nova Brasília</b> Escola Estadual Antonia Alpaides C. dos Santos Rua Minas Gerais, 2.450 <b>2º Oficina - 20/02</b> <b>2º Audiência - 11/03</b></p>
<p><b>3) Local: Bairro Glória</b> Escola Municipal Pastor Hans Muller Rua Pastor Hans Muller, 102 <b>3º Oficina - 21/02</b></p>	<p><b>4) Local: Bairro Vila Nova</b> Associação da Polícia Militar Estrada Arataca, s/n <b>4º Oficina - 26/02</b></p>
<p><b>5) Local: Bairro Morro do Meio</b> Escola Municipal Ruben Roberto Schmidlin Rua Alexandre Silva s/n <b>5ª oficina - 28/02</b> <b>3ª audiência - 13/03</b></p>	

O Conselheiro Carlos Alberto do Amaral cumprimenta a todos, primeiramente agradecendo ao Conselheiro Mauro cuja participação nesses anos todos foram de grande valia. Também relembra ter sido cobrado que os mapas da APA fossem fixados nas paredes novamente, então apresenta que o pedido foi acolhido e novamente os mapas estão disponíveis para todos, também informa que os que quiserem receber a versão digitalizada dos mapas basta requerer e será enviada. Finalizada a Palavra Livre foi declarada encerrada a reunião, às vinte e uma horas e quatro minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por José Augusto de Souza Neto, e Anton Giese Anacleto, da SAMA.UAC (Unidade de Apoio aos Conselhos) e assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

José Augusto de Souza Neto

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 26/04/2019, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 26/04/2019, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anton Giese Anacleto, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2019, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3197085** e o código CRC **A75F532B**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.153237-8

3197085v81

3197085v81

# AÇÕES CAJ PLANO DE MANEJO DA APA



**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

Anexo 13/02/2019 - Apresentação IQA (3480505)



Prefeitura de  
**Joinville**

SEI 18.0.153237-8 / pg. 10

02/2019



# LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº218/15 – ETA CUBATÃO



- Item 6.21 – Apresentar os resultados dos programas e subprogramas do plano de manejo da APA nas reuniões bimestrais do Conselho da APA

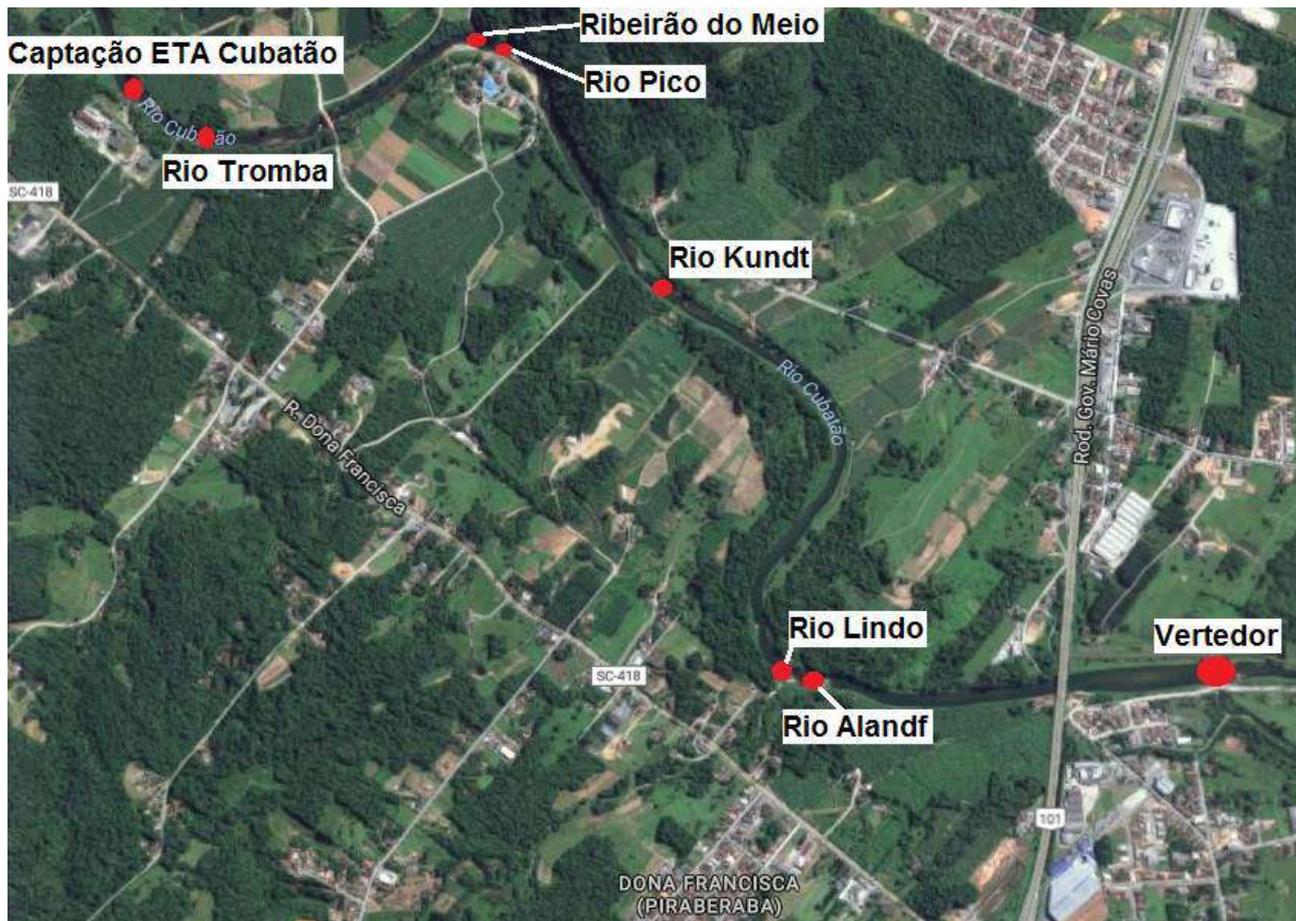


# MONITORAMENTO QUANTIDADE

## Subprograma Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

- PLANO DE MONITORAMENTO DE VAZÕES
  - RIO CUBATÃO



2018	
Mês	Q <sub>RC</sub> (l/s)
Janeiro	29.310
Fevereiro	16.252
Março	15.524
Abril	14.042
	QLE



# MONITORAMENTO QUANTIDADE

## Subprograma Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas

- PLANO DE MONITORAMENTO DE VAZÕES
  - RIO PIRAÍ



2018	
Mês	Q <sub>RP</sub> (l/s)
Janeiro	2475
Fevereiro	1442
Marco	879



# ÍNDICE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS - IQA

## Subprograma Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas

Metodologia: CETESB

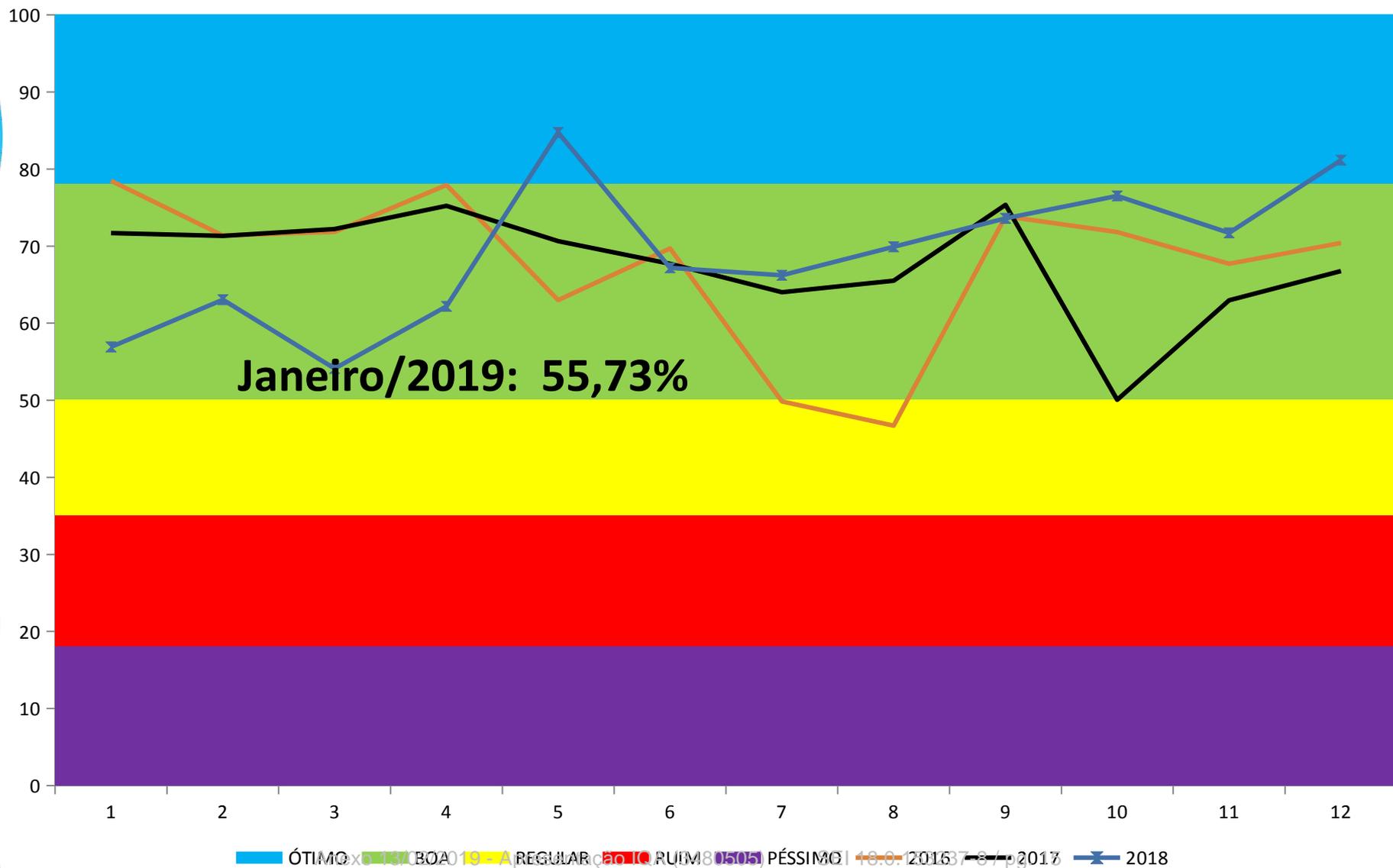
**Tabela 1 – Classificação do IQA**

<b>Categoria</b>	<b>Ponderação</b>
<b>ÓTIMA</b>	$79 < IQA \leq 100$
<b>BOA</b>	$51 < IQA \leq 79$
<b>REGULAR</b>	$36 < IQA \leq 51$
<b>RUIM</b>	$19 < IQA \leq 36$
<b>PÉSSIMA</b>	$IQA \leq 19$



# IQA – Manancial de Captação – ETA Cubatão

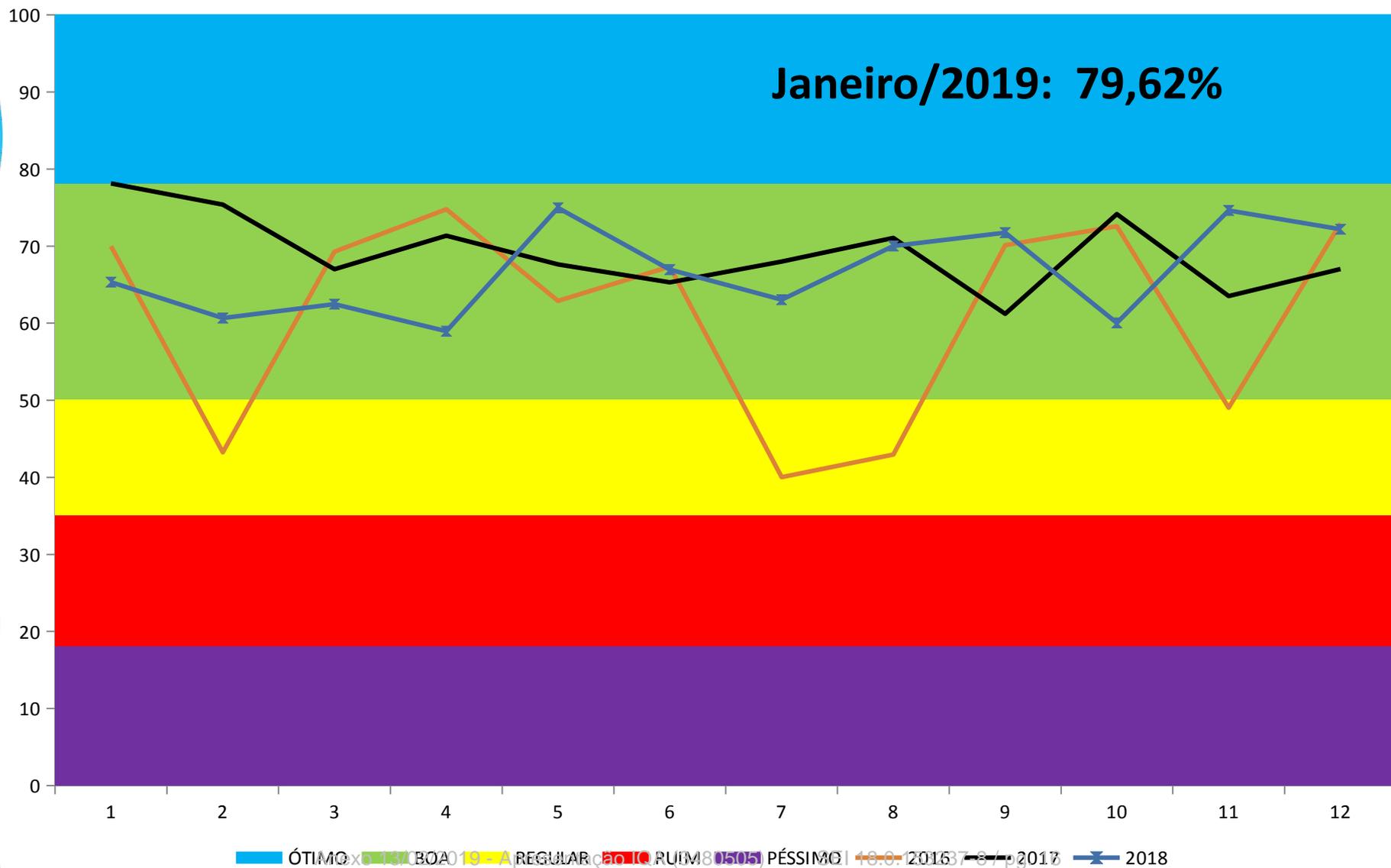
## Subprograma Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas





# IQA – Manancial de Captação – ETA Pirai

## Subprograma Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas

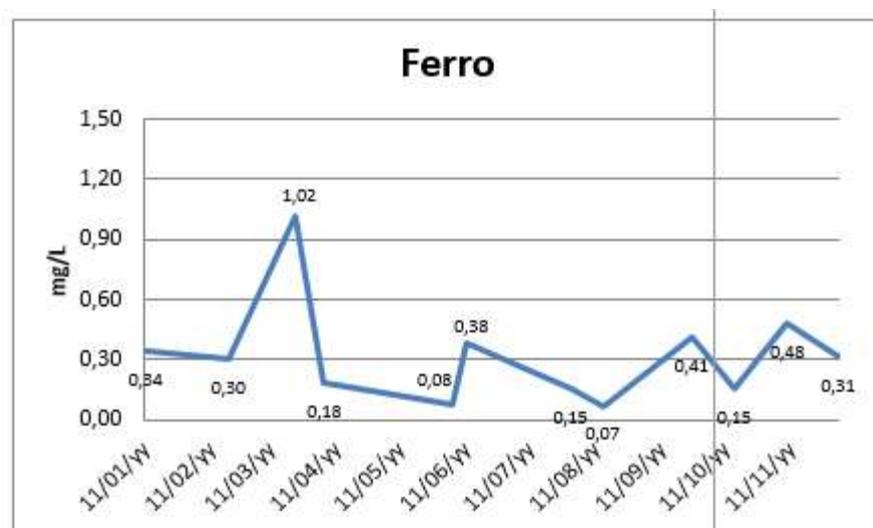




## Monitoramento Mensal

Parâmetros Analisados: Oxigênio Dissolvido, pH, Temperatura, Ferro, Alumínio, Sólidos Sedimentáveis, Cor Aparente e Turbidez.

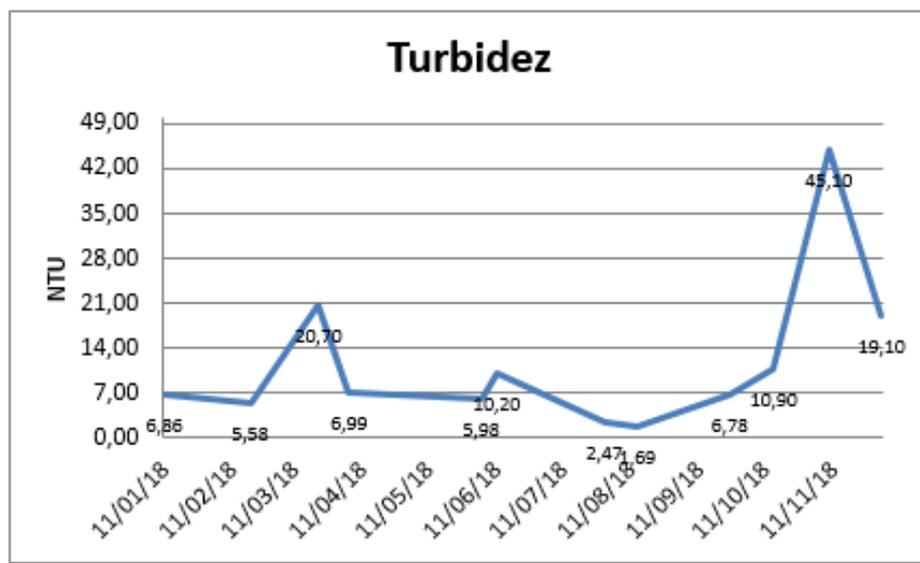
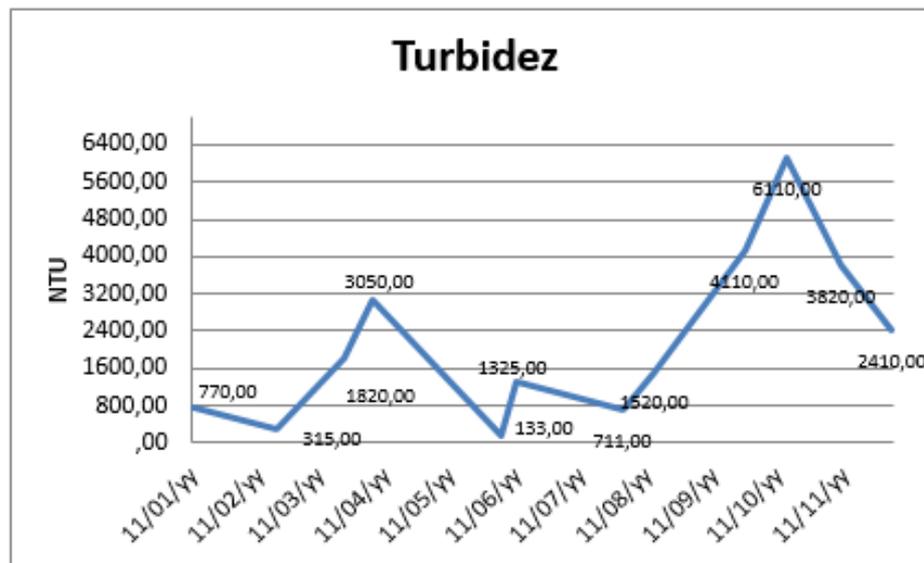
### Comparativo Entrada e Saída - Ferro





# Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

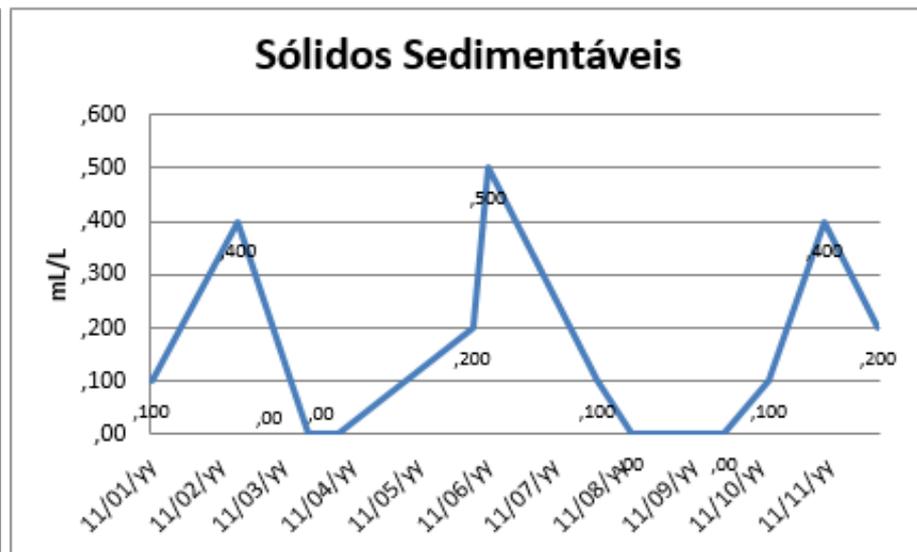
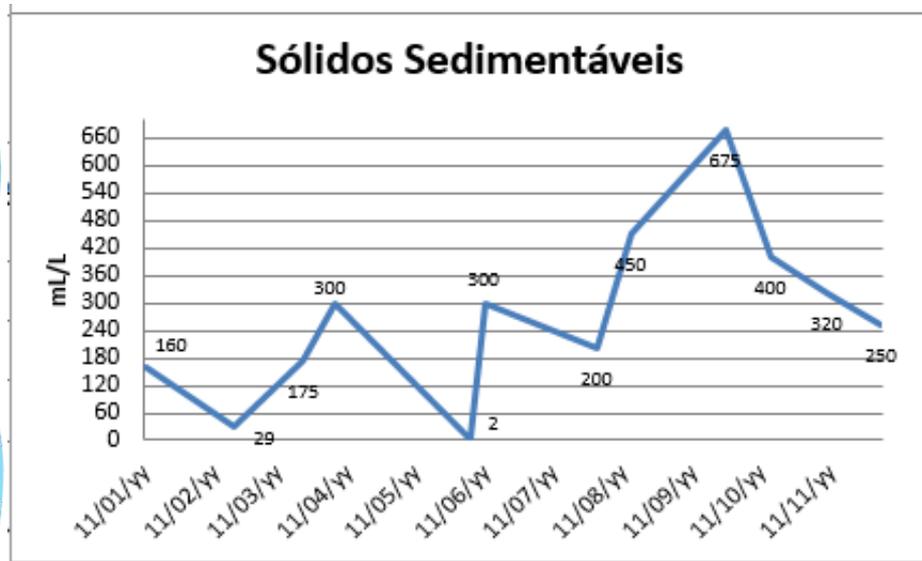
## Comparativo Entrada e Saída - Turbidez





# Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

## Comparativo Entrada e Saída – Sólidos Sedimentáveis





# Subprograma de Avaliação e Controle do Uso de Agrotóxicos



- Análise Semestral – Laboratório Terceirizado – Ecosystem – São Paulo
- Agrotóxicos;
  - Características Organolépticas;
  - Parâmetros Orgânicos e Inorgânicos;
  - Desinfetantes e Produtos secundários da desinfecção;
  - Cianotoxinas.

**Cronograma: Abril e Outubro/2019**

**Conclusão do relatório**

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 Anexo XX | Água tratada**



## Subprograma de Restauração de Áreas Degradadas

- Periodicidade Mensal

Itens observados durante os estudos:

- Foi realizado o coroamento das mudas em reserva legal e APP para evitar o sufocamento das mudas .
- Foi realizada a manutenção dos poleiros.





## Subprograma de Restauração de Áreas Degradadas

Itens observados durante os estudos:

- Acúmulo de água em alguns pontos, mas com desenvolvimento normal das espécies;





Itens observados durante os estudos:

- Em áreas que estão bem desenvolvidas não está sendo realizada roçada e sim apenas retirada das plantas invasoras que possam vir a prejudicar o crescimento das outras espécies.



**Figura 01** – Mudas em área de PRAD



# Subprograma de Monitoramento da Fauna

## Itens observados:

- Registro de observação através de planilha;
- Presença de diferentes espécies de animais;





# Dúvidas?

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

# DÚVIDAS?



**OBRIGADO!**

**CONTATOS:**

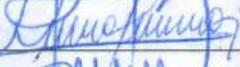
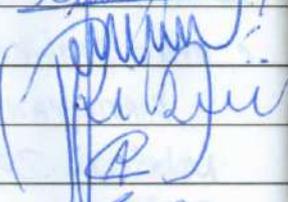
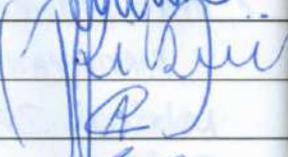
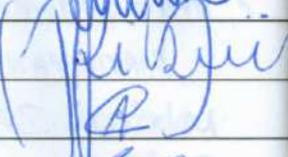
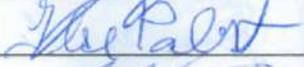
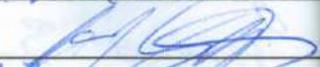
Rafael Luiz Passoni Sanches  
rafael.sanches@aguasdejoinville.com.br  
(47) 3481-1414



**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 19:00hr no Auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA-UDR), na Rod. SC-418, Km 3, nº 271 - Pinabeiraba, Joinville/SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Minian Zaxel	Secult	
ADEMIR SUDZY	DSM	
Jana de Miliu	SAMA	
Renato S. Vicente	Aproagua	
Mauro Augusto da Silva	PMA	
FELIPE ROMER BOSTIDA	SENDS	
Comila C. Olas	Inst. Ambiental	
BETO AMARAL	SAMA - UDR	
Debara Cristina Jung	Aproagua	
Julio Longin	Aproagua	
HENRIQUE SARAGOÇA	GUT BRAU	
Andressa Guttrnecht	Gutbrau	
Maiko Richter	Sapo +	
Marli-Elits Sacramento	AMEM	
Patrícia Karnopp	CAJ	
Alceonir Bertol	Subprefeitura Pinabeiraba	
Alvdes Bergmann	ASA 0	
Anselmo B. Cadornin	ASA BABITONGA	
Gilian R. da Silva	Inst. Ambiental	
Francis C. Kappenberg	SAS/GRAS Pinabeiraba	
Valterton V. Treibess	SAMA	
JUAREZ TIRELI	IMA	
CACIO JOSÉ PENDEL	PARÓQUIA SC-I	
Sarah Sabrina Leal Francisco	SAMA - UNF	
Gabriel K. Wolfert	Sindicatos/SC	
Giampaolo B. Marchesini	SSIND/UGA	
Lenny B. Dünzinger	SEPUDI PMS	
FABIANO SANTANGELO	OPB/SC	
Mehdi Baraue	Ass. M. Milda	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Ivo Eugenio Meyer	Professional Liberal	
ADILSON MACARIO DE OLIVEIRA JR	EMPRESARIO	
CLAYTON DEBS	SAMA/UGA	
Jose Flavio Gomes Riba, CCS	ASSOC. RIO LINDO	
Anderson Knechel	ASSOC. RIO LINDO	
Jose Henrique Silva	AS Terra And.	
Julse Palost	APIVIE	
Anton Giese Anacleto	SAMA	
Jose ANASTO SOUZA NETO	SAMA	